SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Este edil tomou conhecimento, através das redes sociais da Deputada Federal Rosana Valle, que o Governo do Estado está criando um programa de apoio à pessoas em situação de rua.

Atualmente, nossa cidade já conta com um Centro POP, que atende a população em situação de rua, na qual o paciente pode fazer refeições; ter um espaço para higiene pessoal e lavar suas roupas; ter apoio para conseguir documentos pessoais; guardar seus pertences; ter informações sobre trabalho; e tirar suas dúvidas sobre como ter acesso aos seus direitos;

Todavia, nas palavras da Deputada, "Precisamos de programas efetivos que consigam proteger, amparar e encaminhar essa população para sair desse círculo de degradação à vida."

O projeto está baseado em eixos importantes: abordagem do morador de rua, acolhimento, tratamento da dependência química, atendimento individualizado para a reestruturação de um projeto de vida, apoio financeiro, elevação da auto estima, aumento de escolaridade, bolsa moradia, educação financeira e acompanhamento para o mercado de trabalho, ou seja, um programa completo que vai além de oferecer tratamento para drogas ou abrigo.

Os moradores de Praia Grande não merecem sofrer com o aumento assustador da população de rua, muitos vindo de outras regiões. E, os moradores de rua que têm dependência química, precisam sair dessa situação, com direito a uma chance.

Diante do exposto, INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Exma. Senhora Prefeita Raquel Chini, junto da secretaria competente, que adote as providências necessárias, para que integre e faça parte do programa a ser lançado pelo Governo Estadual.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 28 de março de 2023.

RODRIGO DIGUINHO
VEREADOR